



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

## **EDITAL Nº 157/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.200199/2022-40

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2022**

A Diretora da Escola de Enfermagem, Profa. Sônia Maria Soares, faz saber que, no período de **02/02/2022 a 09/02/2022**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção para bolsista de Extensão do Projeto: **“Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Vivendo no Conjunto Santa Maria e Vila Antena: Prevenção, Promoção e Recuperação da Saúde”**, conforme os termos da Resolução 13/2011 do CEPE e do Edital PROEX nº 01/2020 (Fomento de Bolsas de Extensão para Programas e Projetos de Extensão), a saber:

#### **1. Coordenação:**

Prof. Ed Wilson Vieira

#### **2. Número de vagas:**

01 (uma) vaga.

#### **3. Critérios para inscrição:**

Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem da UFMG que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina Enfermagem da Criança e do Adolescente.

#### **4. Documentação:**

Histórico escolar.

#### **5. Inscrição:**

De 02/02/2022 a 09/02/2022, com encaminhamento de manifestação de interesse e documentação necessária para [edwilsonvieira@ufmg.br](mailto:edwilsonvieira@ufmg.br)

#### **6. Data e Link da Entrevista:**

11 de fevereiro de 2022, entre 8:00 e 12:00, com duração de até 20 minutos, virtualmente, via plataforma a ser informada no e-mail utilizado para a inscrição.

#### **7. Seleção:**

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista;
- Disponibilidade para os atendimentos no Centro de Saúde Conjunto Santa Maria às sextas-feiras das 13:00 às 17:00 horas;
- Disponibilidade para dedicação ao Projeto como bolsista.

#### **8. Resultado:**

A ser divulgado no dia 11 de fevereiro de 2022, no site da Escola de Enfermagem da UFMG.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**

**DIRETORA**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 01/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224406** e o código CRC **1E2F353C**.

Referência: Processo nº 23072.200199/2022-40

SEI nº 1224406